CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Avenida Eloi Pinto de Araujo, Quadra 13, Lote 3-A, Lojá 01, Setor Central - Água Fria de Goiás - Fone (62) 3464-1397
Tabelião Designado: Bel. João Henrique do N. Silva
Tabelião Substituto: Eustáquio C. Noronnha Netto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

João Henrique do Nascimento Silva, Oficial do 1º Oficio de Registro de Imóveis, Tabelionato, Protesto e anexos, nesta cidade de Água Fria, Comarca de Planaltina, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, (nº pedido: 3883), que dando busca no arquivo do Cartório a meu cargo, no Livro de **REGISTRO GERAL** n.º 2, verifiquei constar o instrumento do teor seguinte: **MATRICULA**: 290. **IMÓVEL**: Uma gleba de terras, com a área de 96 (noventa e seis hectares), situada em comum com outros na fazenda "SACO", neste Município. Cadastrada no INCRA sob o Código do imóvel nº 931.101.010.499-DV-6, área total 72,0 há, fração mínima de parcelamento 25,0 há; Módulo fiscal 35,0; nº Módulos fiscais 1,65 quites com o exercicio de 1.985. **PROPRIETÁRIO** – ATAIDES FLORES MACHADO, lavrador, identidade RG nº 502.756-SEP/DF.; e sua esposa LIZIÁRIA FRANCISCO MACHADO, doméstica, identidade RG nº 927.451-DEP/DF, brasileiros, casados entre si, portadores em conjunto do CIC de número 082.205.731-04, residente e domiciliado em Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR** – 25.377, livro nº 3-X, do CRI de Planaltina-GO. O presente é repetição. O referido é verdade e dou fé. Água Fria de Goiás-GO; 18 de janeiro de 1.993. (as.) José Camilo Boaventura, Oficial.

R.1-290 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrado no Cartório do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, no Livro nº 110, fls. 95/96, em data de 21 de maio de 1.986. O imóvel acima matriculado foi adquirido por, **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, desquitado, advogado, portador do CIC nº 244.913.811-00 e cédula de identidade RG nº 2.893-OAB-DF, residente e domiciliado em Brasília-DF., na SQS 107, Bloco C, apartamento 205, por compra feita a Ataides Flores Machado e sua mulher, Liziária Francisco Machado, já qualificados acima, pelo valor de CZ$ 100.000,00, sem condições. **REGISTRO ANTERIOR** – R.1-14.340, livro nº 2-BX, fls. 170, do CRI de Planaltina-GO. O presente é repetição. O referido é verdade e dou fé. Água Fria de Goiás-GO; 18 de janeiro de 1.993. (as.) José Camilo Boaventura, Oficial.

AV.2-290- AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação em consonância com o art. 615-A do Código de Processo Civil, para fazer constar uma Ação de Cumprimento de Sentença em 24/06/2014, que tem por objeto a cobrança de R$ 7.856.505,44 (sete milhões oitocentos e cinqüenta e seis mil quinhentos e cinco e quarenta e quatro centavos) dos autos nº 2007.01.1.120388-3, conforme certidão de distribuição, expedida pela Sra. Luciana Correia de Araujo, diretora de secretaria da 13ª Vara Cível de Brasília - DF, em 28/04/2015. O referido é verdade e dou fé. Água Fria de Goiás-GO; 04 de fevereiro de 2016. (as) João Henrique do N. Silva, Oficial.

R.3-290 - TRANSPOSIÇÃO DE MATRICULA - CERTIFICO, nos termos do Art.2º, do provimento 23 do CNJ, datado de 24.10.2012, que devido a implatacão do sistema de informatização, **a presente matricula foi Transportada do Livro 2-C, Fls.95**, é reproduzida em Sistema de fichas, sendo fiel ao teor constante da mesma, por consequência de sua reabertura. O referido é verdade e dou fé. Água Fria de Goiás, 22 de julho de 2016. João Henrique do Nascimento Silva, Oficial.

Protocolo nº.9.174, datado de 12.05.2017 -

R.4-290 - Procede-se a **INSCRICAO DE PENHORA**, do imovel objeto da matricula supra, mediante a apresentação do TERMO DE PENHORA, de ordem do MMª. Juiza de Direito Dra. Vanessa Maria Trevisan, da Circunscrição Judiciária do Distrito Federal, 13º Vara Cível de Brasília-DF, extraído dos Autos de nr.2007.01.1.120388-3. **EM DESFAVOR DE: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA,** proprietario do R-01, retro qualificado; e, como **REQUERENTES: LUIZ GONZAGA CHIAPETTA DUPONT, MARCOS ANTONIO CARVALHO SALGADO e LYDIA MARIA VALENTINI SALGADO,** no valor de **R$ 10.017.424,07 (dez milhões, dezessete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**, em conjunto com outros imóveis, e apresentada em Cartorio, no qual foi efetuado a presente inscrição. Dou fe. Água Fria de Goiás-GO, 24 de maio de 2017. Ass. João Henrique do Nascimeto Silva, Oficial.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Avenida Eloi Pinto de Araujo, Quadra 13, Lote 3-A, Loja 01, Setor Central - Água Fria de Goiás - Fone (62) 3464-1397
Tabelião Designado: Bel. João Henrique do N. Silva
Tabelião Substituto: Eustáquio C. Noronnha Netto

Protocolo nº 9.846. Data: 13 de dezembro de 2018.
R.5-290 - REGISTRO DE PENHORA. Procede-se a **INSCRIÇÃO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto desta Matricula de nº 290, conforme Certidão de Registro de Penhora, extraído da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0702427-61.2017.8.07.0001, datada de 11 de abril de 2018, expedida pela 7ª Vara Cível Brasília-DF, tendo como **EXEQUENTE: ELIZABETH CRISTINA GUEDES MULLER; e, EXECUTADO: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA,** para garantia da importância de R$ 280.674,54 (duzentos e oitenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O referido é verdade e Dou fé. Água Fria de Goiás, 13 de dezembro de 2018. (ass) Eustáquio C. Noronha Netto, Oficial Substituto.

Protocolo nº 9.892. Data: 25 de fevereiro de 2019.
R.6-290 - REGISTRO DE PENHORA. Procede-se a **INSCRIÇÃO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto desta Matricula de nº 290, conforme Termo de Penhora, extraído da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0716053-16.2018.8.07.0001, datado de 30 de janeiro de 2019, expedido pela 7ª Vara Cível de Brasília-DF, tendo como **EXEQUENTE: PATRICK SATHLER SPINDOLA, PEDRO HENRIQUE DINIZ NASCIMENTO DE SOUZA; e, EXECUTADO: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA,** para garantia da importância de R$ 90.809,20 (noventa mil reais oitocentos e nove reais e vinte centavos). O referido é verdade e Dou fé. Água Fria de Goiás, 25 de fevereiro de 2019. (ass) Eustáquio C. Noronha Netto, Oficial Substituto.

Protocolo nº 10.639. Data: 17 de setembro de 2020.
AV.7-290 – DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA – Nos termos do Oficio nº 296/2019/13VC, datado de 08/07/2019, em cumprimento a determinação do MM. Juíz de Direito Substituto, Dr. Thiago de Moraes Silva, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0043704-50.2007.8.07.0001, da 13ª Vara Cível de Brasília, tendo como AUTOR(ES): LUIZ GONZAGA CHIAPETA DUPONT, e outros; RÉU(S): CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, e outros, procede-se esta averbação para fazer constar a **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA** objeto do **R.4 Matricula nº 290**. O referido é verdade e dou fé. Água Fria de Goiás, 17 de setembro de 2020. (ass) Eustáquio C. Noronha Netto, Oficial Substituto.

Nada mais. Era somente o que cumpria certificar por certidão. Eu, João Henrique do N. Silva, oficial, digitei, conferi, dou fé, dato e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Água Fria de Goiás-GO, 04 de maio de 2021.

Eustáquio C. Noronha Netto-Oficial Substituto

Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Protesto e Anexos
Água Fria - GO
Eustáquio C. Noronha Netto
Tabelião Substituto

Emol....: R$ 75,21
Tx Jud.: R$ 15,82
Fundos.: R$ 30,08
ISSQN..: R$ 2,26
Total.....: R$ 123,37

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01262105043353510640000
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo